



## DECRETO Nº 201

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.1010.12.361.0001.2029	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
8215	3390.34.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	2.056.291,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0001.2029		2.056.291,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		2.056.291,94
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		2.056.291,94
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.056.291,94

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.056.291,94
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>2.056.291,94</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de dezembro de 2023.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA